



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**Portaria nº 228/2015, de 28 de dezembro de 2015.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 010	<u>15.000,00</u>	15.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.083	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 006	<u>15.000,00</u>	15.000,00

Câmara Municipal de Manhumirim, 28 de dezembro de 2015.

Roberto Belarmino Fagundes  
Presidente